



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE
CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 005/2017 – SEME/PMS

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/MUNICÍPIO DE SANTANA E A
SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA RECREATIVO/SERC

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONVÊNIO foi celebrado em observância ao Art.37 da Constituição Federal; Art.48 VI da Lei orgânica do Município, Art.116 e seguinte da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nos artigos 16, e 17 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o disposto nos autos do processo Administrativo nº 5802/2017-PMS, originário do ofício nº.010/2017 de 23 de maio de 2017, que fará parte integrante deste Convênio.

DO OBJETO: O CONVÊNIO tem por objeto o repasse de valores para realização do Projeto “ESPORTE VIVO” a ser realizado no Município de Santana para atender 3.000 crianças e adolescentes em situação de risco Social

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 180 (cento oitenta) dias a conta de 01 de julho de 2017 a 27 de dezembro de 2017.

DO VALOR: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 307.236,00 (trezentos e sete mil reais e duzentos e trinta e seis reais) que será repassado em parcelas conforme o cronograma de desembolso, depósito feito em conta corrente da CONVENIADA.

DA DOTAÇÃO: Para garantir a execução do presente Convênio os recursos estão alocados pela secretaria Municipal de Educação – SEME/PMS, Unidade 04/0402; PTRES 27.812.01112157, Elemento 3.3.90.41.00, Fonte 01.00.00, conforme no de Empenho nº. 30060004 de 30 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 30 de junho de 2017.

RONIVAL DA SILVA VIRGOLINO
Secretario Municipal de Governo
Decreto de delegação de Competência nº340/2017
CONVENENTE